

## FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PARTICIPANTE / ASSISTIDO - PREVI
Matrícula:
Nome:CPF:
Qual seu vínculo com o participante/assistido da Previ?(Consultar listagem de vínculos no final deste documento)
DADOS DO PROPONENTE À INSCRIÇÃO
Nome:
Data de Nascimento:/ Sexo:
Filiação:
Ocupação: Rendimento médio mensal:
Nome do cônjuge/companheiro(a):
Nacionalidade: Naturalidade: Estado civil:
CPF: Tipo doc.: Número:
Órgão expedidor: Data de expedição:/
Telefone (com DDD): () Celular (com DDD): ()
E-mail:
Endereço: Bairro:
Cidade:         Estado:         País:         CEP:
O proponente é PPE¹ – Pessoa Politicamente Exposta? ☐ Sim ☐ Não Sou responsável por informar à Previ, a qualquer tempo, minha condição de Pessoa Politicamente Exposta – PPE.
Valor da contribuição*: R\$ (valor mínimo R\$ 100,00) Data de vencimento:  \[ \begin{align*} \text{10} & \text{20} \\ \text{20} & \text{20} \\ \text{20} & \text{20}
Forma de pagamento
☐ Débito em conta – para correntista de Banco do Brasil ☐ Boleto
Agência: Conta:

A contribuição será suspensa automaticamente quando não ocorrer o pagamento até o último dia útil do mês subsequente ao mês de competência, observadas as condições regulamentares.



<sup>\*</sup>O valor da contribuição básica será reajustado no mês de janeiro de cada ano com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, ou outro índice de inflação que venha substituí-lo e poderá ser alterado até 31 de janeiro de cada ano, respeitando o valor mínimo vigente.

## PERFIL DE INVESTIMENTO (Consulte em nosso site o prazo para as alterações posteriores)

A opção por um dos Perfis de Investiment	o é obrigatória	a e o não preenchi	mento impede	a inscrição no	Plano.		
Prudente	☐ Balanc	eado		<pre>Ousado</pre>			
O mais conservador dos perfis. A maior parte dos recursos está em classes de baixo risco de forma a evitar grandes flutuações nas suas aplicações.	versus risc riscos por médio e loi	juilibrar a rentabili o. Tolera correr al retornos maiores i ngo prazo, sem ab gurança nas aplica	guns no rir	O perfil mai ganhos mai longos, para exposição a os recursos variações no	ores em p a isso supo os riscos o possam s	razos mais orta maior mesmo que ofrer	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (Preenchimento obrigatório quando o proponente for menor de idade e o representante legal for diferente do responsável financeiro)							
Nome:							
CPF: Telefone (com DDD): ()							
E-mail:							
OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO (LEI Nº 11.053/04)  Optar pelo regime de Tributação Regressiva Definitiva, previsto no art. 2º da Lei nº 11.053/04, ciente de que esta opção é irretratável.  Optar pelo regime de Tributação Progressiva, compensável na Declaração anual da pessoa física, ciente de que tal opção será irretratável após o último dia útil do mês subsequente à filiação ao plano.  Reservar-me o direito de manifestar-me posteriormente sobre o regime de tributação do plano de benefícios, conforme dispõe o art. 1º, § 6º da Lei nº 11.053/04. Estou ciente, contudo, de que tal manifestação deverá ocorrer obrigatoriamente até o último dia útil do mês subsequente à filiação ao plano, sendo que a ausência de manifestação gerará o enquadramento automático no Regime da Tributação Progressiva, conforme art. 3º da Lei nº 11.053/04.							
INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS							
Nome completo (sem abreviação	.]	CPF	Data de nascimento	Vínculo com o associado	Sexo	% para cada beneficiário*	
						%	
						%	
						%	
						%	



<sup>\*</sup>A soma dos porcentuais para cada beneficiário deve ser 100% (cem por cento); eventual diferença será ajustada proporcionalmente entre os beneficiários.

Tenho ciência do Regulamento do Plano Previ Família, do Estatuto da Previ, da Cartilha Previ Família, do Regulamento do Programa Perfis de Investimento e do Estatuto Social da Abrapp em vigor.

Autorizo minha filiação não onerosa ao quadro associativo da Abrapp como Associado Especial Previdenciário, bem como o compartilhamento com a Abrapp dos meus dados pessoais, exclusivamente para fins de adesão ao Previ Família.

Assinatura do proponente e/ou do representante legal*

<sup>1</sup>PPE – agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Ex.: diretores de empresas públicas, deputados federais, ministro de Estado, presidente da República, entre outros (art. 2º, III, §§ 1º, e 2º e art. 3º da Instrução Previ nº 18, de 24/12/2014).

## VÍNCULOS

Consanguíneos: pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, bisnetos, bisavós, menores sob guarda e tutelados.

Afins: padrasto, madrasta, cônjuge/companheiro(a) dos avós, cunhados, concunhados, genro, nora, cônjuge/companheiro(a) dos netos, sogros, padrasto/madrasta do cônjuge, avós do cônjuge/companheiro(a), cônjuge/companheiro(a) dos avós do cônjuge, enteados, genro/nora do cônjuge/companheiro(a), netos do cônjuge/companheiro(a), cônjuge/companheiro(a) dos netos do cônjuge/companheiro(a), menores sob guarda do cônjuge/companheiro(a) e tutelados.

Para efeito de inscrição no Previ Família, considera-se o seguinte:

- Enteado equipara-se a filho;
- Padrasto e madrasta equiparam-se a pai e mãe.



<sup>\*</sup>Se menor de 16, basta a assinatura do representante legal do proponente. Se maior de 16 e menor de 18 anos, o proponente deverá assinar com seu representante legal.